

Da Diretoria do Daec

Habilitação do Eletrofisiologista

Extensão dos Requisitos e Normas para a Habilitação em Eletrofisiologia pelo Departamento de Arritmias e Eletrofisiologia Clínica (Daec) da Sociedade Brasileira de Cardiologia

As Recomendações do Departamento de Arritmias e Eletrofisiologia Clínica (**Daec**) da Sociedade Brasileira de Cardiologia para a Formação e Habilitação do Eletrofisiologista, elaboradas através dos Comitês do **Daec** e Assessor da SBC, foram publicadas em setembro de 1996 (Arq Bras Cardiol 1996; 67(3): 219).

Devido ao crescente interesse dos cardiologistas pela especialidade, e em vista de certas lacunas observadas nas normas publicadas anteriormente, as quais têm acarretado conflitos de interpretação, o **Daec**, através de sua Comissão de Eletrofisiologia, elaborou esta complementação, objetivando definir mais claramente as regras para a obtenção da Habilitação em Eletrofisiologia pelo **Daec/SBC**.

Requisitos para a habilitação em eletrofisiologia pelo Daec/SBC

1. Residência em "cardiologia" reconhecida pelo MEC.
2. Certificado de especialista pela SBC.
3. Treinamento de dois anos em regime de dedicação integral em Centro formador de eletrofisiologia reconhecido pelo **Daec** (Arq Bras Cardiol 1996; 67 (3): 219). Além da programação teórica definida pelo centro formador, o candidato deve ter documentada a sua participação em 100 estudos eletrofisiológicos, incluindo 30 procedimentos de ablação como primeiro operador. Toda a documentação relacionada à formação (nacional ou no exterior) do candidato deverá ser encaminhada ao **Daec** (conforme modelo específico a ser obtido no **Daec**) para análise por sua Comissão Científica. A documentação deverá constar adicionalmente de cópia do Diploma de Médico, do Registro do CRM local, dos comprovantes de Residência

Médica (ou equivalente), do Título de Especialista em Cardiologia da SBC e um Curriculum simplificado.

4. Desempenho satisfatório em provas teórica e prática a serem realizadas por todos os candidatos, tendo, como banca, comissão determinada pelo **Daec**.
5. A prova teórica realizar-se-á durante os Congressos Brasileiros de Arritmias Cardíacas. O candidato poderá requerer revisão desta prova dentro de um período de 15 dias após a publicação dos resultados (Secretaria do **Daec** ou via Internet).
6. A prova prática somente poderá ser solicitada após terem sido cumpridos os pré-requisitos relacionados nos itens anteriores e estarem de acordo com as normas vigentes do **Daec**. A prova constará de uma ablação por cateter (via esquerda) a ser realizada no Serviço do candidato ou outro de sua escolha. A avaliação será efetuada por dois (02) eletrofisiologistas habilitados, de Serviços distintos do candidato e designados pela Comissão do **Daec**. Não será admitida nenhuma outra forma para esta avaliação. Em caso de não aprovação, uma nova avaliação prática somente poderá ser solicitada após 6 meses.
7. Após a aprovação em todas as avaliações, será emitido pelo **Daec** um Certificado Provisório de Habilitação em Eletrofisiologia. O Registro Definitivo deverá ser requerido através a SBC/AMB.

Estas normas entram em vigor a partir da data desta publicação.

Dr. Sérgio Rassi
Presidente do DAEC

Dr. Márcio Fagundes
Diretor Científico do DAEC

Dr. Maurício Scanavacca
Diretor Comissão de Eletrofisiologia